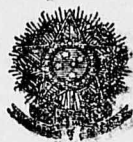


DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XVII

Florianópolis, 19 de maio de 1950

NÚMERO 4.180

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 705

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — As escolas mistas de Bateas de Baixo, distrito e município de Campo Alegre, funcionarão na forma determinada pelo decreto n. 114, de 29 de outubro de 1947.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de maio de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA
Armando Simone Pereira

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 15 de março de 1950

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 21,00, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

Valy Knoblauch para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola mista de Pombinhas, distrito de Pouso Redondo, município de Rio do Sul.

Dallia Popp na função de Zelador, referência I, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente (Escolas Reunidas "Professor Eduardo Pedro do Amaral", de Filadélfia, distrito de Ipira, município de Piratuba).

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A normalista Ruth Cimas Canellas Belotto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "André Rebouças", de Leão, município de Campos Novos, com o salário diário de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1950.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

A fundamentalista Dilse Testi Maia para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Olavo Bilac", da vila de Pirabeiraba, município de Joinville, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A ginásiana Julieta Kimak para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Professor Paulo Schiefler", de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A regente de ensino primário Maria das Dores Conceição para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Teresa Ramos", da vila de Corupá, município de Jaraguá do Sul.

A regente de ensino primário Antonieta de Freitas Cardoso para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Felipe Schmidt", de São Francisco do Sul.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com a gratificação

diária de vinte e três cruzeiros ... (Cr\$ 23,00), correndo a despesa pela dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

A complementarista Hulda Calazans Maes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Carlos Chagas", de Piratuba, a contar de 1º de março de 1950.

A complementarista Luiza Uba para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "General Osório", da vila de Três Barras, município de Canoinhas, a contar de 1º de março de 1950.

O complementarista Clito Cesar Rebelo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú.

O complementarista Wilmar Coelho para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Olavo Bilac", da vila de Pirabeiraba, município de Joinville, a contar de 23 de fevereiro de 1950.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

Iodete Correia de Amorim para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama, a contar de 1º de março de 1950.

A complementarista Maria das Dores Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola mista de Escalvado, distrito de Barra Velha, município de Araquari.

A complementarista Nadir Casagrande para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Professora Antônia Machado Cubas", de Ponte Alta, distrito e município de Tangará.

A complementarista Maria Cordeiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola mista de Quelimados, distrito de Rio Negrinho, município de São Bento do Sul.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 19,60 (dezenove cruzeiros e sessenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

Laurinda Michels, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola mista de São Bento Alto, distrito de Nova Venéza, município de Criciúma, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

Claudina Alves da Rosa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exer-

cer a função de Professor na Escola mista de São José, distrito de Ibicaré, no município de Joazeiro.

Dispensar, a pedido:

A professora Julieta Torres Gonçalves, Diretora do Grupo Escolar Modelo "Dias Velho", de Florianópolis, dos trabalhos que vinha prestando ao Museu de Arte Moderna de Florianópolis, para os quais foi designada pela portaria n. 836, de 19 de março de 1949.

Dispensar:

Celeste Conceição Ubrich de Professor diarista (Grupo Escolar "Regente Feijó", de Lontres, município de Rio do Sul), por ter sido nomeada para outro cargo.

A complementarista Vanda Carvalho Gomes de Professor diarista (Grupo Escolar "Cruz e Sousa", de Tijucas), por ter sido nomeada para outro cargo.

A complementarista Deolinda Schiessl de Professor diarista (Grupo Escolar "Lebon Régis", de Campo Alegre), por ter sido nomeada para outro cargo.

Turbio Schmitt, Professor Complementarista, referência IV (Escola mista de São José, distrito do Braço do Norte, município de Tubarão), por ter sido nomeado para outro cargo.

Maria Felix Antunes, Professora Complementarista, referência IV (Escolas Reunidas "Professora Emília Mamede Soares", Barro Branco, distrito de Lauro Müller, município de Orleans), por ter sido nomeada para outro cargo.

Margarida Francellina da Silva, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Palheiros, distrito de Angelina, município de São José), por ter sido nomeada para outro cargo.

Amélia Raupp de Matos, de Professora Complementarista, referência IV (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá), por ter sido nomeada para outro cargo.

Heloi Vieira, de Professor Complementarista, referência IV (Escola mista de Sertão do Imarui, município de São José), por ter sido nomeado para outro cargo.

Luzia Assunção Vieira de Professora Auxiliar, referência II (Escolas Reunidas "Professora Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleans), por ter sido nomeada para outro cargo.

A complementarista Jandira Ávila Serafim de Professor diarista (Grupo Escolar "Professor Lapagense", de Criciúma), por ter sido nomeada para outro cargo.

Irmã Maria Coleta, O. S. Fr., da direção das Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", em Guarani-Mirim, distrito de Massaranduba, município de Guarani-Mirim.

A professora Mafalda Meurer da direção das Escolas Reunidas "Professora Carmen Seára Leite", da vila de Garuva, município de São Francisco do Sul.

Designar:

O professor Sálvio Oliveira, Consultor Técnico do Departamento de Educação, para, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Estado, dirigir, provisoriamente, o Museu de Arte Moderna de Florianópolis, criado pelo decreto n. 433, de 18 de março de 1949, encarregando-se, também, do recebimento e conservação das peças a ele destinadas.

A professora Irmã Julieta Hoepers para Secretária das Reuniões Pedagógicas,

do Grupo Escolar "Couto Magalhães", de Taubaté.

A professora Zenita Lemos para Secretária das Reuniões Pedagógicas do Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul.

A professora Zayde Soares de Almeida, para Secretária das Reuniões Pedagógicas, do Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó.

A professora Rosa Maria Schmitz para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor Reinaldo Gomes, pelo expediente do Grupo Escolar "Professor Padre Schuler", de Cocal, sem ônus para o Estado.

A professora Ema Blasi para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor Eduardo Amaral Filho, pelo expediente do Grupo Escolar "Gustavo Richard", de Campos Novos, sem ônus para o Estado.

A professora Zoraide Osório para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor Milton Rezende, pelo expediente do Grupo Escolar "Felipe Schmidt", de São Francisco do Sul, sem ônus para o Estado.

A professora Lídia Bittencourt Corrêa para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos da diretora Maria Jamille Bonassisi Puccini, pelo expediente do Grupo Escolar "Carlos Gomes", de Imarui, sem ônus para o Estado.

A professora Adelaide Lady Tzelliks para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor Renato Wendhausen, pelo expediente do Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó, sem ônus para o Estado.

A professora Izari Alves de Sousa para Secretária das Reuniões Pedagógicas do Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim.

A professora Zoraide Osório para Secretária das Reuniões Pedagógicas do Grupo Escolar "Felipe Schmidt", de São Francisco do Sul.

A professora Zilma Maria Teixeira para responder sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor Laudelino José de Novalis, pelo expediente do Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque, sem ônus para o Estado.

A professora Alafide Salles para reger uma seção (duas classes), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-21 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1950.

Elogiar:

A professora Julieta Torres Gonçalves, Diretora do Grupo Escolar Modelo "Dias Velho", de Florianópolis, pela maneira eficiente com que desempenhou os trabalhos referentes ao Museu de Arte Moderna de Florianópolis, que lhe foram atribuídos pela portaria n. 836, de 19 de março de 1949.

Portarias de 16 de março de 1950

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

A complementarista Eina Rasini (irmã Maria Inês O. S. Fr.) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", de Guarani-Mirim, distrito de Massaranduba, município de Guarani-Mirim.

Alice Rigo (irmã Maria Rita O. S. Fr.) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", em Guarani-Mirim, distrito de Massaranduba, município de Guarani-Mirim.

Dispensar: Sebastião Malim da regência de uma seção (quatro classes), do Curso Normal Regional "Artur C. do Livramento", de Tijucas.

Portaria de 17 de março de 1950

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949, e com o salário diário de Cr\$ 19,60 (dezenove cruzeiros e sessenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente:

Paulina Paholski (irmã Maria Tecla O. S. Fr.) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", de Guarani-Mirim, distrito de Massaranduba, município de Guarani-Mirim.

ABRIGO DE MENORES

Portaria de 15 de maio de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

As férias do funcionário Valmir Vieira Machado, Auxiliar de Campo, do mês de dezembro para 15 de maio a 15 de junho do corrente ano. (1878)

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria de 10 de maio de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

Nesta data, por conveniência do serviço, as férias de Wilson Gonçalves Chaves, do mês de maio para junho.

FAZENDA

Requerimentos despachados

22 DE ABRIL

Clara Kopyrowski — Req. n. 1.836 — Sim, de acordo com os pareceres.
Catarina Schwanz — Req. n. 1.927 — Idem, idem.
Conrado Tarnowski — Req. n. 1.926 — Idem, idem.
Bruno Kurth — Req. n. 1.881 — Idem, idem.
Alfredo Block — Req. n. 1.839 — Idem, idem.
Augusto Felski — Req. n. 1.890 — Idem, idem.
Albano Rapcinski — Req. n. 1.933 — Idem, idem.
Arthur Schlupp — Req. n. 1.931 — Idem, idem.
Alexandre Schwartz — Req. n. 1.932 — Idem, idem.
Alvin Rauh — Req. n. 1.934 — Idem, idem.
Amanda Pittak — Req. n. 1.935 — Idem, idem.
Alfredo Gutz — Req. n. 1.900 — Idem, idem.
Bruno Huebes — Req. n. 1.929 — Idem, idem.
José Victório de Andrade — Req. n. 1.964 — Idem, idem.
Hartwig Brandt — Req. n. 1.873 — Idem, idem.
Elias Fraimer — Req. n. 1.924 — Idem, idem.
Elias Fraimer — Req. n. 1.925 — Idem, idem.
Eugênio Lucas — Req. n. 1.877 — Idem, idem.
Pedro Nagel — Req. n. 1.980 — Idem, idem.
Carlos Siebert — Req. n. 1.885 — Idem, idem.
Otto Pitta — Req. n. 1.921 — Idem, idem.
Otto Vahldick — Req. n. 1.919 — Idem, idem.

24 DE ABRIL

Leopoldo Prust — Req. n. 1.923 — Sim, de acordo com os pareceres.
Andreas Thellacker Júnior — Req. n. 1.835 — Idem, idem.
Alfredo Hilário da Veiga — Req. n. 1.899 — Idem, idem.
Gustavo Frech — Req. n. 1.875 — Idem, idem.
Bruno Ludwig — Req. n. 1.928 — Idem, idem.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 4.286

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º — Ficam assim redigidos os artigos 129 e 131, do Regimento Interno:
Art. 129 — Os membros do Tribunal, procurador regional, juizes e escrivães eleitorais perderão, durante as férias ou quando em gozo de licença, ainda que para tratamento de saúde, a gratificação a que por lei têm direito.

Parágrafo único — Pelos mesmos motivos o presidente perderá a gratificação mensal a que tem direito a título de representação.

Art. 131 — Serão convocados, obrigatoriamente, os substitutos dos membros do Tribunal que se encontrarem em férias ou em gozo de licença.

Parágrafo único — Ao juiz convocado tocarão os processos já distribuídos ao juiz substituto. (art. 37).

Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 19 de maio de 1950.

Guilherme Abry, presidente. Ferreira Bastos, Edgar Pedreira, Léo Pereira e Oliveira, Arno Pedro Hoeschl, Edmundo Accácio Moreira, Clarno G. Galletti.

Vitor Lima, procurador regional. (1909)

Emílio Frech — Req. n. 1.878 — Idem, idem.

Gustavo Hilário da Veiga — Req. n. 1.874 — Idem, idem.

Franz Theindl — Req. n. 1.876 — Idem, idem.

Darwin Catafesta — Req. n. 1.879 — Idem, idem.

Nicomedes Kore — Req. n. 1.922 — Idem, idem.

Johann Roczanski — Req. n. 1.894 — Idem, idem.

Heinrich Fritz — Req. n. 1.872 — Idem, idem.

Hermann Schulz — Req. n. 1.870 — Idem, idem.

Hermann Milbratz — Req. n. 1.871 — Idem, idem.

Teresa Haskel — Req. n. 1.912 — Idem, idem.

Rudolfo Beviahn — Req. n. 1.914 — Idem, idem.

Otto Vahldick Júnior — Req. n. 1.920 — Idem, idem.

Balsini & Cia. — Req. n. 3.008 — Como requer nos termos dos pareceres.

25 DE ABRIL

Angélico Tarnowski — Req. n. 1.930 — Sim, de acordo com os pareceres.

Albertina Plaster — Req. n. 2.006 — Idem, idem.

Arthur Feustel — Req. n. 2.007 — Idem, idem.

Antonio Tarnowski — Req. n. 2.003 — Idem, idem.

Anselmo Malkowski — Req. n. 2.004 — Idem, idem.

Ambrósio Filippi — Req. n. 2.005 — Idem, idem.

Augusto Keunecke — Req. n. 2.008 — Idem, idem.

Leone José Domingos de Oliveira — Req. n. 1.863 — Idem, idem.

Leopoldo Simão — Req. n. 1.862 — Idem, idem.

Pedro Simão — Req. n. 2.038 — Idem, idem.

Heldegard Kokls — Req. n. 2.077 — Idem, idem.

Herbert Arndt — Req. n. 2.078 — Idem, idem.

Vilbardo dos Santos — Req. n. 2.019 — Idem, idem.

Vitor Krzyzanowski — Req. n. 2.020 — Idem, idem.

Gustav Zoschke — Req. n. 2.079 — Idem, idem.

João Gabriel Felski — Req. n. 1.869 — Idem, idem.

João Catafesta — Req. n. 1.866 — Idem, idem.

José Morbach — Req. n. 1.985 — Idem, idem.

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

Requerimentos despachados

13 DE JANEIRO

Meyer & Cia. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 36,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-1-1938.
Carlos Hoeckle — S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 10.312,20, idem, idem.
Dionísio Damiani — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 8.242,00, idem, idem.
Alberto Dettmann — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 950,00, idem, idem.
Reinisch S. A. Comércio e Indústria

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

Reconhecida pelo Governo Federal, nos termos do decreto n. 20.334, de 7 de janeiro de 1916

EDITAL N. 7

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade, em sessão de 16 de fevereiro, aprovou o seguinte horário para o corrente ano letivo.

1º ANO

Sala n. 4

Introd. à Ciênc. do Direito, Edmundo A. Moreira — Diariamente das 16 às 17 horas.

Direito Romano, Othon da Gama Lobo — 3ªs e 5ªs feiras das 18 às 19 horas e aos sábados das 16 às 17 horas.
Economia Política, Henrique da Silva Fontes — 2ªs, 4ªs e 6ªs das 17 às 18 horas.

Teoria Geral do Estado, Afonso Wanderley Júnior — 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, das 8 às 9 horas.

2º ANO

Sala n. 7

Direito Civil, Aldo A. da Luz — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 8 às 9 horas.

Direito Penal, Urbano Müller Salles — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 17 às 18 horas.

Direito Constitucional, João José de S. Cabral — 3ªs, 5ªs e sábados, das 18 às 19 horas.

Ciência das Finanças, Henrique Rupp Júnior — 3ªs e 5ªs, das 17 às 18 — sábados das 16 às 17 horas.

3º ANO

Sala n. 6

Direito Civil, Severino N. A. Pedrosa — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 17 às 18 horas.

Direito Penal, José R. Ferreira Bastos — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 17 às 18 horas.

Direito Comercial, Afonso Wanderley Júnior — 3ªs e 5ªs, das 18 às 19 — sábados das 17 às 18 horas.

Direito Intern. Público, Alcibades V. S. de Sousa — 3ªs e 5ªs, das 17 às 18 — sábados das 16 às 17 horas.

4º ANO

Sala n. 2

Direito Civil, Osmundo W. da Nóbrega — 3ªs e 5ªs, das 17 às 18 — sábados das 16 às 17 horas.

Direito Judiciário Civil, Alfredo von Trompowsky — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 18 às 19 horas.

Direito Comercial, Henrique Rupp Júnior — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 17 às 18 horas.

Medicina Legal, Joaquim Madeira Neves — 3ªs e 5ªs, das 18 às 19 — sábados das 17 às 18 horas.

5º ANO

Sala n. 8

Direito Civil, Henrique da Silva Fontes — 2ªs e 4ªs, das 16 às 17 — 5ª das 18 às 19 horas.

Direito Judiciário Civil, Urbano Müller Salles — 3ªs, 5ªs e sábados, das 17 às 18 horas.

Direito Judiciário Penal, Abelardo da Silva Gomes — 2ªs, 4ªs e 6ªs, das 17 às 18 horas.

Direito Intern. Privado, Othon da Gama Lobo — 3ªs, das 18 às 19 — 4ª das 18 às 19 — sábados das 14 às 15 horas.

Direito Administrativo, João José de S. Cabral — 2ªs e 4ªs, das 18 às 19 — sábados das 16 às 17 horas.

Did. Ind. e Leg. do Trabalho, Henrique Stodiek — 3ªs e 4ªs, das 8 às 9 — sábados das 15 às 16 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 25 de fevereiro de 1950.

Oswaldo Bulcão Viana, diretor da secretaria.

Visto — Urbano Müller Salles, diretor.

Visto — Hypólito Gregório Pereira, inspetor federal. (754)

de Madeiras — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.772,00, idem, idem.

Meyer & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 420,50, idem, idem.

Banco Nacional do Comércio S. A., pp. Casa Back Sociedade Instrumental Mé dico-Científica Ltda. de Porto Alegre — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 1.419,30, idem, idem.

Carioni & Irmãos — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.435,00, idem, idem.

Meyer & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 4.863,40, idem, idem.

Comp. Lohner S. A. Médico-Técnica — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 2.313,00, idem, idem.

Condoroll Tintas S. A. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 935,10, idem, idem.

Irmãos Amim — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.932,80, idem, idem.

Z. S. Battistotti — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 401,00, idem, idem.

Comércio e Transporte C. Ramos S. A. — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 457,20, idem, idem.

Companhia Telefônica Catarinense — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 1.764,30, idem, idem.

Companhia Telefônica Catarinense — Pague-se, idem, idem, a quantia de ... Cr\$ 932,60, idem, idem.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 11 de maio de 1950

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O mecânico contratado, Manoel de Oliveira Schaedt, para servir na Residência de Chapeco.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 650ª sessão do Conselho Peniten-

ciário do Estado de Santa Catarina

Aos vinte e oito dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e cinquenta,

numa das salas da Procuradoria Geral

da República, reuniram-se em sessão or-

dinária, os membros do Egrégio Con-

selho Penitenciário, dra. Othon da Gama

Lobo d'Eça, presidente; Leoberto Leal,

Abelardo da Silva Gomes, Agripa de Cas-

tro Faria, Vitor Lima, Clarno G. Gallet-

ti e Joaquim Madeira Neves. Iniciados

os trabalhos o sr. presidente mandou

proceder à leitura da ata da sessão an-

terior que foi aprovada e assinada. Expe-

diente: Constatou de um ofício do Juiz de

Direito da comarca de Lajes acompa-

nhando a carta de guia da sentença con-

denatória de Alcides Wolff, bem como

cópia das principais peças do processo

crime a que respondeu o referido senten-

ciado e de um ofício da Divisão de Jus-

ticia pedindo informações sobre o anda-

mento do processo de comutação de Jo-

sé João Martendal. O conselho dr.

Othon da Gama Lobo d'Eça apresentou,

para assinatura, os pareceres favorável ao

pedido de Ademir Francisco Serpa e

contrário ao pedido de Alceu Domingos

de Sousa. O conselho dr. Agripa de

Castro Faria apresentou o parecer favo-

rável de Michael Kovac, que foi assina-

do; e o conselho dr. Vitor Lima apre-

sentou o parecer contrário ao pedido de

Jurcy de Paula Pereira, que foi assinado.

Ovém do dia: O conselho dr. Clarno

G. Galletti relatou o pedido de José João

Martendal, tendo o conselho dr. Abe-

lardo da Silva Gomes pedido visto. O

mesmo conselho relatou a seguir o

pedido de livramento condicional de Ma-

noel da Silva Barbosa, que foi concedido

unanimemente. O conselho dr. Agripa

de Castro Faria relatou o pedido de in-

stituto de Willbaldo Henings, que foi con-

cedido unanimemente, sendo assinado o

parecer. O conselho dr. Leoberto Leal

relatou o pedido de Jorge dos Santos,

que foi negado unanimemente. Ainda

o mesmo conselho relatou os pedidos

de Nelson de Córdova Passos e Mário

Rosa Filho, que também foram negados

unanimemente. O conselho dr. Joa-

quim Madeira Neves pediu fosse con-

gratulado em ata, um voto de congratula-

ção com a direção da Penitenciária e

o transcurso do dia do notou naquele esta-

belecimento. Nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a sessão da qual eu (Ass.)

Rubens Ramos, secretário, mandei lavrar

a presente ata, assinada por todos e por

mim retro subscrita. Confere com o

voto de atas. Florianópolis, 5 de maio

de 1950. Noéla Quint, escriturária. (1716)

Ata da 651ª sessão do Conselho Peniten-

ciário do Estado de Santa Catarina

Aos cinco dias do mês de maio do

ano de mil novecentos e cinquenta,

numa das salas da Penitenciária do Esta-

do, reuniram-se em sessão ordinária, os

membros do egrégio Conselho Peniten-

Ordem do dia
Assuntos de interesse social.
Blumenau, em 8 de maio de 1950.
Henrique Rischbieter, diretor-presidente (1127)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspeção do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 1 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça

Anatol Romensky — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Rio do Poncho, distrito de São Bonifácio, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras de Teodoro Doener; sul, com terras de Henrique Lage e este, com quem de direito.

Custódio Rozeto Torquato — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio d'Una, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com quem de direito.

Pedro Mendes de Sousa — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Indaial, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 2 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tijucas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tijucas

Clara Brasil dos Santos — Requer 14.310 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com rua do cemitério; sul, terras devolutas; leste e oeste, com sua propriedade.

Tarcy de Sousa — Requer 572 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com sua propriedade; sul e oeste, com terras ocupadas por Aurelindo Espindola, este, com a rua da Canaã.

Aurelindo Espindola — Requer 14.934 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com a rua da Canaã; este, e sul com rua projetada; oeste, com rua projetada.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tijucas.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 3 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José

Pedro Gubert — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiral, distrito de Rancho Queimado, município de São José, confrontando: Norte, com Vva. Bruno Fco. Goedert; sul, Guilherme Schäfer Junior; leste, com o requerente e Pedro Nicolau Schmitz e oeste, com Reinaldo Frederico Schütz.

Aldo Manoel Sardá — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Francês, distrito de Rancho Queimado, município de São José, confrontando: Norte, com perau; sul, e oeste, Leopoldo Heinz.

Nicolau Pedro Schmitz — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiral, distrito de Rancho Queimado, município de São José, confrontando: Norte, com Vva. Bruno Goedert; sul, com Adelino Scheffer e Bernardo Schmitz; leste, com o requerente; e ao oeste, com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 4 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis

Leonel Timóteo Pereira — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar distrito de Cachoeira, município de Florianópolis, confrontando: Norte, Estrada Geral; este, Francisco Paixão; sul, Vva. Moura; oeste, Manoel de Tal.

Haroldo Vilela — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: oeste, Rua Lauro Linhares; este, caminho de servidão; norte, com estrada Três Pontes e sul, com a Escola Mista de Três Pontes.

Sizenando da Silva Monteiro — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Vila Operária, distrito e município de Florianópolis, confrontando: Um lado, com Geraldina Tavares; outro lado, terras do Estado; por outro, com a estrada de Trindade e fundos, os deiros de Gregório de Tal.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 5 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Pôrto Belo, cujos números, áreas e situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Pôrto Belo

José Tônio — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Forquilha, distrito de Pôrto Belo, município de Pôrto Belo, confrontando: Norte, com o município de Camboriú; sul, com o Traversão Geral de Mansinhos; este, com Augusto Bayer e oeste, com Pedro Lino.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Pôrto Belo.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 6 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Biguaçu, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Biguaçu

Francisco Wollinger — Requer 30^h hectares de terras devolutas no lugar Areias, distrito de Guapiranga, município de Biguaçu, confrontando: Norte, João Macari; sul, com o requerente e outros; leste, com o Rio Jordão e oeste, com terras particulares.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Biguaçu.

Florianópolis, 23 de março de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Núcleo Colonial Anitópolis

Edital n. 1-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Anitópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 532 — Sebastião Laurentino da Silva — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Rio Alfa, lote n. 22-A, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 537 — Patrício Soares Brasileiro — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. 7 de Setembro, lote n. 3, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 538 — Nezinho Ferreira de Sousa — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Braço do Norte, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras devolutas; sul, lote n. 4, Sec. Alfa; leste, lotes ns. 1, 2 e 3, Braço do Norte; oeste, lotes ns. 6 e 8, Sec. Alfa.

N. 518 — Tolento de Sousa Filho — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Lajeado, lote n. 33, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 514 — Geraldo Nienkötter — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Vitávia, lote n. 3, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Anitópolis.

Anitópolis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor-geral.

Edital n. 2-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Anitópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 540 — Osmar Hinkel — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Fundos do lote n. 38-A, da Sec. Pinheiros.

N. 505 — Mathias Hinkel — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 53, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 511 — Henrique Bernardo Böeng — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Sul, com terras devolutas; leste, com terras devolutas; oeste, lote n. 25-A, Sec. Pinheiros.

N. 531 — Manoel Pedro Figueiredo — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 20, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 495 — Edmundo Sena — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Gaspar, lote n. 20, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Norte, lote n. 21, Sec. Gaspar; sul, lote n. 19, Sec. Gaspar; este, lote n. 14, Sec. Gaspar; oeste, lote n. 23, Sec. Gaspar.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Anitópolis.

Anitópolis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor-geral.

Edital n. 3-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Anitópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 506 — João Alves de Lila — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Lajeado, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 515 — Tolento de Sousa Filho — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 23, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 526 — José Fernandes Brito — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 11, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 535 — Quilano Helderseidit — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 15, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 536 — José Fernandes Brito — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Com os lotes ns. 22 e 23, da Sec. Chapadão.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Anitópolis.

Florianópolis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor-geral.

Edital n. 4-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Anitópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 524 — Bernardo Rech — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Yribá, lote n. 20, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 525 — Vendelino Hang — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Yribá, lote n. 21, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 544 — João Weber — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Yribá, lotes ns. 13 e 14, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 517 — Ernesto Manoel Rodrigues — Requer 14 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Pitanga, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Fundos dos lotes 16 e 14, da Sec. Braço do Norte.

N. 521 — Pedro Fortkamp — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Itapava, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras devolutas; sul, com terras devolutas; este, lotes ns. 14 e 16.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Anitópolis.

Anitópolis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor-geral.

Edital n. 5-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Anitópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 497 — João Brandt — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 30-A, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Norte, lote n. 30, Sec. Alfa; sul, lote n. 33, Sec. Povoamento; este, lote n. 29, Sec. Alfa; oeste, lotes ns. 34 e 35, Sec. Povoamento.

N. 519 — Francisco de Almeida Coelho — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 14, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Norte, terras de Maria de A. Coelho; sul, terras de Longino Melo; leste, terras de José Brandt; este, terras devolutas.

N. 522 — Maria Joaquina de Jesus — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 1, distrito de Anitópolis, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras devolutas; sul, com terras devolutas; este, com terras devolutas; oeste, com terras devolutas.

N. 539 — Sebastião Laurentino da Silva — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 20-A, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

N. 494 — Benvidina Maria de Brito — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Samuel Pereira, lote n. 15, distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Anitópolis.

Anitópolis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor-geral.

Inspeção do 8º Distrito

SEDE EM CURITIBANOS

Edital n. 10/50 — Prazo de 30 dias

De ordem do senhor Diretor de Terras e Colonização e na forma da resolução n. 73, datada de 25 de julho de 1940, notificando a firma Granzotto, Antunes Cia. Ltda. proprietária do Núcleo Colonial denominado "Barra do Rio Marombas", situada em Campos Novos e escritório central em Campos Novos ou onde o lóré, a comparecer nesta Inspeção de Terras e Colonização, para encaminhar por meio intermédio o requerimento, memorial, etc., afim de ser o citado núcleo registrado na Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, sob pena de ser devidamente autuada e multada.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAJES

Editorial

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

do Banco do Brasil S.A., a Agência da Cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa, que, na conformidade de artigo 24, letra c, do art. 203, de 2 de janeiro de 1943, e, até o prazo de 30 dias, a partir das declarações de créditos na forma prescrita no artigo 24, da mesma lei, tudo em face da seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz de direito: Enio Lisboa Ramos, brasileiro, casado, agricultor, residente em Vacaria, comarca, distrito de Capão Alto, por seu procurador o advogado que esta subscrive, vem à presença de v. excia. dizer que, desajustado liquidar, nos termos da lei 1.002, de 2 de dezembro de 1940, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., contraída anteriormente a 19 de dezembro de 1946, quer, com fundamento no artigo 79, da referida lei, requer a v. excia. os favores nela existentes, preferentemente a forma de pagamento de seu débito, na forma estabelecida no artigo 49, do mencionado diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23, da lei 203, de 2 de janeiro de 1943, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presença dos seguintes interessados: a) a prova da existência da dívida do credor, é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n. 695, no livro 3-B, fls. 131-132, no qual consta o registro de 11 dos seus bens, desta comarca, e do seguinte: 1º - a Fazenda denominada "Dois Irmãos", situada no distrito de Capão Alto, desta comarca, com a área superficial de 15.000.000m2, no valor de Cr\$ 1.500.000,00; 2º - 413 cabeças de gado bovino, no valor de Cr\$ 371.700,00, não estando nenhum em poder de terceiros; c) o seu credor é o Banco do Brasil S.A., Agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de fiança e de crédito sob n. 695, datado de 1946, no valor de Cr\$ 174.000,00, aos quais já pagou Cr\$ 109.500,00 restando Cr\$ 64.500,00, inclusive juros e comissão; d) não possui bens de terceiros em seu poder; e) não possui a sua despesa com manutenção de sua propriedade rural, e a sua subsistência, em Cr\$ 24.000,00, e os seus essenciais à sua subsistência, em Cr\$ 24.000,00. f) oferece como garantia, os animais a que se refere o contrato em número de 413 rezes do qual a dívida, segundo o artigo 24, da lei 1.002, serão postergados os libranços e não necessários à garantia do debito remanescente. Para efeito da citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil S.A., Agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do exposto: Que quer a v. excia. a expedição de carta-notificação ao credor indicado marcando-se-lhe prazo para a declaração do crédito, bem como determinando a publicação de edital de acordo com o art. 21-1948, artigo 24, prosseguendo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P. e E. Deferimento. Lajes, 25 de janeiro de 1950. (Ass. Pp. J. da Silva Neto)". O Juiz de direito, abaixo, foi proferido o seguinte despacho: "A. Como requerido marco o prazo de 30 dias, para a declaração do crédito, cliente o dr. promotor. Lajes, 25-1-50. (ass.) Ivo Guilhon". Em virtude do que passou-se pressuposto legal, para ser publicado edital no "Diário Oficial do Estado e no Jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta (25-1-1950). Eu, Ivo Guilhon, o dactilografado, escrivão, e também assinado. Selois afinal. Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito, Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível. (217)

**COOPERATIVA DE CONSUMO DE OFI-
CIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA
MILITAR**

(Reg. no S. E. R., sob n. 3.289)

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. major diretor-presidente, e de acordo com o art. 37, dos estatutos sociais, convoco os senhores associados para comparecerem à assembleia geral extraordinária que terá lugar às 16,30 horas do dia 21 do corrente mês, na sede social da "Associação Atlética Barriga-Verde", à Avenida Hercílio Luz, n. 211, afim-de serem tratados vários assuntos de interesse para esta Sociedade.

Florianópolis, 6 de maio de 1950

Maurício Spalding de Sousa, diretor-se-
cretário. (1760)

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município

Alceu Ramos Martins, inspetor (1405)

COMPANHIA LAMINADORA CAÇADO
— INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS

Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1950

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta, na sede social da Companhia Laminadora Cacador, localizada no bairro industrial de Madelaira, à rua 15 de Novembro, n. 387, nesta cidade de Joinville, às dez horas, reuniram-se os acionistas da mesma, sendo convidados pelo diretor-presidente para examinar suas ações e o livro de presença da companhia. Como não houve comparecimento das mesmas, os presentes apresentaram suas ações após o que passaram a analisar o livro de presença de acionistas, verificando-se a presença de acionistas representando 2.717 ações, número suficiente para funcionamento desta assembleia geral ordinária. Declarada aberta a sessão, o diretor-presidente solicitou aos presentes que elegessem o presidente da assembléia, na forma legal e como mandam os estatutos. Por unanimidade foi aclamado o sr. Luiz Dalcande Filho para presidir os trabalhos, tendo sido eleito José Santos siqueira para secretário geral e o edital de convocação desta assembleia, e avisos publicados no "Diário Oficial do Estado", ns. 4.124, 4.125 e 4.126, de 24, 27 e 28 de fevereiro de 1950, e no jornal "A Notícia", ns. 5.024, 5.025 e 5.026, de 24, 27 e 28 do mesmo mês, foram lidos e aprovados. O diretor-presidente declarou aberta a sessão do Conselho Administrativo da Companhia Laminadora Cacador — Indústria do Comércio de Madeiras. Assembleia geral ordinária. Convidamos os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se às 10 horas da manhã do dia 31 de março próximo futuro, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 387, nesta cidade de Joinville, com o seguinte teor: "Comunicação aos senhores acionistas da Companhia Laminadora Cacador — Indústria do Comércio de Madeiras. Assembleia geral ordinária. Convidamos os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se às 10 horas da manhã do dia 31 de março próximo futuro, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 387, nesta cidade de Joinville, com o seguinte teor: 1º — Discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949; 2º — Eleição do novo conselho fiscal; 3º — Assuntos de interesse da companhia. Acontecendo no dia 14 de fevereiro de 1950, José Wolff, diretor-presidente, Aviso. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 387, nesta cidade, todos os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei nº 122, de 26 de setembro de 1950, e o artigo 124, de 26 de fevereiro de 1950. José Wolff, diretor-presidente". Pelo presidente da mesa é solicitado ao secretário a leitura do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949 e publicado no jornal "A Notícia", n. 5.053, de 21 de março de 1950 e "Diário Oficial do Estado", n. Esses documentos são postos em discussão, na conformidade com o item terceiro da ordem do dia. Os diretores-presidente e diretores passam a fazer amplo relatório sobre o movimento comercial e industrial durante o ano de 1949, esclareceram que, em face da situação criada no mercado externo pela desvalorização da libra esterlina e das medidas adotadas pela sua área, os negócios praticamente sem qualquer exportação durante o segundo semestre; também os negócios no mercado nacional, tornaram-se difíceis, em face da maior oferta sobre a procura; assim não houve possibilidade de obter-se um resultado melhor do que aquele demonstrado nos documentos ora em discussão, mas enfatiza-se que os negócios comerciais, mais favoravelmente neste ano de 1950, diante da melhora do mercado interno. Terminada a exposição feita pela diretoria e ninguém querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou em votação os mencionados documentos, ficando aprovados por unanimidade. Passando a tratar do segundo item da ordem do dia, são propostos para membros efetivos do conselho fiscal para o exercício de 1950, os senhores Carlos Moreira, Ernani Lopes e Nelson Walter e para suplentes os senhores Wladimir Casar, José Amaral e Rodolfo Rothenberg, com honorários de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão a que comparecerem, proposta esta que teve aprovação unânime. Passando ao item terceiro da ordem do dia, os diretores-presidente considerantes passaram a necessidade de ser dado maior incentivo à produção, porque malgrado se poderá barateá-la, e melhor competir e aumentar o volume de vendas principalmente no mercado interno, achando as perspectivas neste ano de 1950 apresentarem mais animadoras do que os produtos da fabricação demonstrando a importância dos algarismos o aumento das vendas para São Paulo e Estados do norte, neste último trimestre. Igualmente abordaram as possibilidades para vários negócios destinados ao exterior, que em andamento. No que se refere à qualidade dos produtos de fabricação, tinham a satisfação de manifestar que estão sendo muito bem aceitos em todos os mercados e que a única deficiência acusada se referia ao lixamento, problema esse que tem procurado resolver sem resultado devido as dificuldades de encontrar pessoal próprio para executar, como o intuito de solucionar o caso, informaram-nos haviam já adquirido da Fábrica Danckaert uma máquina lixadora automática de 3 rolos, de grande capacidade de produção e muito aperfeiçoada, a qual estava chegando da Bélgica

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Editorial

De ordem do Sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 231, do Estatuto dos Funcionários Públicos, foi convidado Horizontino da Silva, português, Pense, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Frei Evaristo", da vila de Iomerê, município de Viçosa, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser considerado como abandono de cargo, conforme prescreve o art. 232, da lei nº 2.399, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 29 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de conção legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis 8 de maio de 1950.
Silene Cidade Gevaerd, escriturária.
classe I. (1772)

e deve ser entregue à Cia. dentro em pouco. Entretanto, como a situação financeira da Cia. não é de foiga no momento e o custo dessa máquina é de cerca de 200 mil cruzeiros, haviam encaminhado à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, um pedido de empréstimo para aquisição dessa máquina e solicitavam em consequência da assembleia, a necessária autorização para submeter esse pedido ao Conselho Administrativo e ficar por essa forma a diretoria da companhia autorizada à operação de fiança na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, num montante de até Cr\$ 250.000,00, para aquisição da referida máquina, outros acessórios necessários para a sua completa instalação na fábrica, ratificando ainda a assembleia a autorização já dada anteriormente em assembleia de 7 de abril de 1948, para a diretoria autorizar à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, a aquisição dos acessórios, cuja aquisição foi anulada pela mesma Carteira

O contrato ou contratos que se firmarem necessários serão firmados por parte desta companhia pelos srs. José Wolff e Adolfo Mayer, respectivamente diretor-presidente e o diretor-gerente da companhia, em forma como determina o estatuto social desta companhia. Passa-se em seguida a apreciar a questão de vencimentos e honorários da diretoria e o diretor-presidente, sr. José Wolff manifesta o seu desejo de vista de serem fixados os seus honorários e os honorários para os diretores no ano anterior, tendo em conta que a situação geral dos negócios desaconselha aumentos de despesas. Manifesta, entretanto, achar justo que a ajuda de custas para o diretor-gerente, sr. Adolfo Mayer, seja elevada para Cr\$ 500.000 mensais, tendo em conta que antes era essa verba destinada aos dois gerentes e que estando agora o referido diretor acumulando as responsabilidades totais da gerência e consequentemente vendendo obrigado a atender todos os assuntos administrativos, foram necessários maiores despesas e por isso a justa justificativa para se estabelecer maior ajuda de custas. Os presentes se manifestam por unanimidade de acordo com a sugestão do diretor-presidente, ficando assim estabelecido que o diretor-gerente, sr. Adolfo Mayer passará a ter na sua conta exercício um retrato mensal de Cr\$ 500.000, além dos seus honorários de Cr\$ 4.000.00 mensais. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, declarou o sr. presidente da assembleia encerrada a sessão. Agradecimento a todos os presentes. Foi então assinada juntamente com os acionistas presentes. Joinville, 31 de março de 1950. Seguem-se as assinaturas dos senhores Dalmiro J. Santos, José Wolff, Luiz Dalcante, Victor Kurud, Hélio Soares Pinto e Adolfo Mayer. E cõpia das atas das assembleias gerais da Companhia Laminadora Cacaóder — Indústria e Comércio de Madeiras, por mim, Wolfgang H. Kohls, procurador da mesma, conforme procuração assinada no belio Rodolfo da Oliveira Lobo, desta cidade, Livro n. 22, à fls. 40, em 8-10-48, que assino. Joinville, 25 de abril de 1950. Wolfgang H. Kohls.

Reconheço a firma de Wolfgang H. Kohls, e dou fé. Joinville, 25 de abril de 1950. Em test. IVR. da verdade. Ivan Luiz Ribeiro, tabelião substituto.

N. 5.239 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivar.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de abril de 1950.

O secretário: Eduardo Nicollet.

Eduardo Nicolich, secretário,
(1156)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
SÃO FRANCISCO DO SUL

Editorial

O deutor Marcello João da Silva Me-
deiros, juiz de direito da comarca de
São Francisco do Sul, Estado de Santa
Catarina, Brasil, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, com o prazo de trinta (30) dias que este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca: Leopoldo Alves da Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no lugar denominado "Paulas" desta cidade; por seu procurador infra-assinado, vêm muito respeitosa e a presença de v. excia., expor e a final requerer o seguinte: 1º - O su-

planteia, vêm possuindo, há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição de terceiros, um terreno sito no lugar "Paulas", cujo terreno contém doze e meia (12,5) braças de frente, por quinhentos e cinquenta (550) metros de fundos; situado frente em terrenos de águas, fundos dos quais dá para a marinha, fundos da fazenda dos herdeiros de Manoel Pereira de Oliveira Lima; extremando pela lado direito com terreno dos herdeiros de Manoel Pereira de Oliveira Lima.

deiros de João Antônio de Oliveira e
pelo lado esquerdo com propriedade de
se suplicante. 2º — Que, possui o supli-
cante o supra citado terreno, desde
dia 26 de outubro de 1956, da qual
foi lavrada uma escritura particular de
permuta com a outra e se suplicante e
João Antônio de Oliveira e sua mulher
(doc. junto). 3º — Que, entretanto dita
escritura particular não pode ser trans-
crita no competente registro de Imóveis

porisso que, contraria dispostivos legais, sendo a esposa do permuante João Amâncio de Oliveira, analfabeta, isso fatalmente impedida estava a confecção de documento particular, o que entretanto não foi observado pelos autos inventariados naquela época, de modo que, assim sendo, não possui o suplicante título de possuidor do imóvel em referência, pelo que, quer perante v. excelsa, regularizar os seus direitos sobre o mencionado

terreno, pela ação de usucapião, com fundamento no artigo 550, do Código Civil e segundo o processo estabelecido nos artigos 454, e seguintes do Código de Processo Civil. 5º — Dispõe, o citado artigo 550, do Código Civil, que aquele que por trinta anos, sem interrupção nem oposição, possuir como seu, um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa fé, quando tal caso se presumem, podendo ser

meu tal caso, apresento, assim, o declare por
que, ao juiz, assim o declare por
que, ao juiz, assim o declare por
para a transcrição, no registro de
vem; assim o têm decidido os tribuna
e juizes. Ao requerente, só caberá ne
te caso, fazer a prova de posse, man
e continua do imóvel, com ânimo de
no, por trinta anos. Requerimento:
quer, pois, seja oportunamente con
ciência dos interessados, tomado o
dos testes muíhos, a constan

poinmento das testemunhas e do rol abaixo e que se proceda no sentido de intimação, e nestas condições requer a v. excia., que, na forma do art. 455 e seguintes do Código de Proc. Civil, se proceda em dia, hora e lugar designados com ciência do Ministério Público, a justificação imediata, com o depoimento de testemunhas feito o qual, julgue v. excia. a justificativa, mandando dar ao pessoalmente para ser ouvido pelo juiz dep

...mencionados confrontados, residentes na vizinhança do imóvel, bem como o dr. Promotor Público, o Serviço de Registro e o Cartório de Registro de Imóveis, no âmbito da União em questionamento, para onde se expedirá carta e carta citatória e por editais de chamamento das partes incertas, para comparecerem a presente ação de usucapião no prazo de 10 dias que se seguir ao término do prazo do edital no qual a presente ação de usucapião foi publicada, sob pena de ser declarada o domínio do suscitado imóvel.

cante, sobre o aludido terreno, pros-
guindo-se como de direito. Dá-se a
sentença o valor de Cr\$ 10.000,00, para
efeitos fiscais. N. T. P. Deferimento
S/ao Francisco do Sul, 14 de janeiro de
1950. (Ass.) pp. D. Addison de Sá
C. A. de Camargo, promotor fiscal (re-
latores). Rol de testemunhas. Anté-
Júlio de Amorim, brasileiro, viúvo, ofi-
ciário, estovador aposentado. Joaquim
Roberto de Oliveira, brasileiro, casado,

tivador aposentado. Antônio Simão
Oliveira, brasileiro, casado, operário,
tutor, todos residentes no lugar "A
las", nesta cidade. Despacho: A. A. A.
clauso. Em 17-1-50. (Ass.) M. Medeiros.

1. Sentença: Vistos, etc. Julgo por sen-
ça a justificação de posse re-
querida por Simão e por Leopoldo
Alves de Rosa na ação de usucapão
que promove neste Juízo, afim de
produza seus jurídicos e legais ef-

Brogueira seus funcionários e
pediram as seguintes pedidas: Custas
legais Intimem-se. São Francisco do
16 de fevereiro de 1950. (Ass.) Mar
João da Silva Medeiros, juiz de
"Em virtude do que expede-se o pro
te edital, citando a todos quantos
ressar possa, fazendo-lhes cientes
as audiências ordinárias deste J
tem lugar todos os dias úteis, no
ção da Prefeitura Municipal sala

Forum), às dez horas, onde po-
comparecer afim de contestar a po-
tentada e o passado nesta
do de Francisco de Paula aos 2 de
ço de 1950. Eu Francisco Hreisen
escrevi substituto, o dactilografai
escrevi. São Francisco do Sul, 2 de
ço de 1950. (Ass.) Marcello João d-
va Medeiros, juiz de direito. Selo
nal. Confira com o original. O ra-
é verdade e dou fé. São Francisco

10. Sul, 2 de março de 1950. Francisco
1156) semnou, escrivão substituto.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 6 DE MAIO DE 1950

Saldo do dia 5, em caixa Cr\$ 1.672.939,70

RECEBIMENTOS

Repartições fiscais, c/de saldos 29.344,20
Montepio 2.503,20
Depósitos 6.200,00
Cr\$ 1.711.007,10

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça 193.169,30
Secretaria da Fazenda 22.549,00
Montepio 33.220,00
Saldo na Tesouraria para o dia 8 1.402.068,20
Cr\$ 1.711.007,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA
Depósitos 510.958,30
Montepio 206.786,60
Disponível 744.323,30
1.402.068,20

NOS BANCOS
Do Brasil
Disponível 307.516,50
Montepio em c/c. direta 60.048,20
367.564,70

Nacional do Comércio
C/especial n. 2 c/dept. 4.691.516,80
C/especial n. 3 c/dept. 2.220,30
C/remessas Coletórias c/dis. 1.097.048,20
Montepio c/c. direta 321.316,30
6.102.101,60

Indústria e Comércio de Santa Catarina
Disponível 207.567,30
Montepio em c/c. direta 2.526,70
210.094,00

Do Distrito Federal
Disponível em c/de movimento 1.777,10
Montepio em c/c. direta 863.838,30
865.475,40

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina
Disponível c/depositos 996.702,80
Caixa Econômica Federal c/dept. 603.800,10
Casa Bancária Hoepcke Ltda. c/dis. 209.808,50
Casa Bancária Hoepcke Ltda. c/dept. 1.800.000,00
Cr\$ 12.317.815,10

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel F. da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor interino.

(1769)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 19 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 18 (em caixa) Cr\$ 1.737.292,20

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA
Arrecadação 36.662,60
Depositantes de dinheiro 65,30
Cr\$ 1.824.020,10

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral 1.438,00
Exação e fiscalização financeira 1.527,00
Serviços Industriais 6.090,00
Educação Pública 5.134,00
Serviços de utilidade pública 3.466,00
Saúde pública 2.500,00
Encargos diversos 240,00
Restos a pagar 51,50
B A L A N Ç O 1.893.555,60
Cr\$ 1.824.020,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria
Disponível 1.774.814,10
Depósitos 23.741,50
1.803.555,60

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Sta. Catarina 244.392,50
No Banco Nacional do Comércio — Conta n. 2 29.512,60
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda. 500.000,00
Cr\$ 2.577.461,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 19 de abril de 1950.
C. Machado Silva
Of. adm. enc. do controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor
Daniel Marcelino
Tesoureiro
(1612)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Economia Rural

EDITAL

O chefe da Agência do Serviço de Economia Rural, neste Estado, comunica que de conformidade com a portaria n. 625/47, do sr. Ministro da Agricultura e Instruções Especiais da Diretoria do S. E. R. achase aberta na sede desta Agência, à rua Conselheiro Mafra n. 37, em Florianópolis, até 31 do corrente as inscrições para a prova de habilitação de classificadores de produtos de origem animal e vegetal com títulos ainda não registrados neste serviço.

As instruções que regulam a referida prova, bem como os programas das diversas especialidades, foram publicadas, no "Diário Oficial do Estado", de 25 de junho de 1948.

Florianópolis, 12 de maio de 1950.
Jacques Pierre Brocá, chefe da agência.

(1860)

FECULARIA MATADOR S. A.

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 9 horas, no escritório da sede social, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1949.
2º — Eleição da diretoria em virtude da renúncia da atual.
3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
4º — Assuntos de interesse social.
Matador, em 2 de maio de 1950.
Johann Guido Manderle, diretor-presidente.
Paulo Lange, diretor-gerente.
(1126)

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED

SEDE — 16, Finsbury Circus — London, E. C. 2.

ESCRITORIO CENTRAL — Praça 15 de Novembro, 10 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ESCRITORIO CENTRAL E FILIAIS

A T I V O
Imobilizado
Não amortizável:
Bens imóveis 62.735.226,70
Amortizável:
Bens móveis 272.341.642,00
A classificar:
Obrs em execução 51.994.485,90
Disponível
Caixa e bancos 104.329.733,60
Realizável a curto prazo
Ações e títulos de crédito:
Cla. de Navegação Shell-Mex do Brasil 2.560.000,00
Navegação Petrolífera Ltda. 1.150.000,00
Obrigações de Guerra 2.527.778,20
Apólices federais, municipais, e estaduais, etc. 1.453.655,20

Almoxarifados 7.691.431,40
Casa Matriz — c/cobrança 20.443.957,50
Comissários 3.814.551,60
Contas correntes 3.061.667,40
Deposítários de fiança de empregados 128.225.838,60
Devedores gerais 193.500,00
Embalagens e acessórios 58.445.107,80
Inspeções viajantes 15.278.743,30
Matérias primas 1.177.176,20
Mercadorias 1.273.333,80
Diversas contas 217.304.779,00
A longo prazo
Depósitos caucionados 931.643,20
458.256.346,10

Contas de resultado pendente
Depósitos judiciais 2.583.957,90
Pagamentos antecipados 550.392,10
3.134.350,00

Soma 952.791.784,30

Contas de compensação
Contratos de câmbio 4.644.480,80
Câmbio comprado — a receber 215.483.718,40
Deposítários de títulos em garantia 4.868.400,00
Reclamações 3.880.232,80
Títulos de responsabilidade 5.136.579,50
Títulos diversos em custódia 2.222.766,30
Casa Matriz — c/depreciação 9.693.534,40
245.929.712,20
Cr\$ 1.198.721.496,50

P A S S I V O

Não exigível
Capital 299.470.440,00
Casa Matriz — c/reforço de capital 64.124.855,10
Provisão p/participação em seguros 1.987.544,60
Provisão p/créditos duvidosos 8.586.084,40
Provisão p/depreciações 112.094.633,50
480.263.557,60

Exigível a curto prazo
Casa Matriz — c/importação 265.581.111,50
Casa Matriz — c/resultado 46.524.716,00
Credores gerais 23.040.208,40
Contas a pagar 8.973.113,60
Fornecedores 337.628,10
Instituto Transportes e Cargas 800.150,40
Lucros e perdas 116.396.088,30
Obrigações a pagar 2.062.490,60
Salários e comissões 1.163.696,50
Vendas a vista — mercadorias pagas a entregar 871.347,60
Diversas contas 160.127,90

A longo prazo
Casa Matriz — c/resultado 617.547,80
486.528.226,70

Soma 952.791.784,30

Contas de compensação
Câmbio vendido — a liquidar 4.644.480,80
Contratos de câmbio 215.483.718,40
Títulos depositados em garantia 4.868.400,00
Reclamações pendentes 3.880.232,80
Responsabilidade assumida 5.136.579,50
Títulos pertencentes à Matriz e a terceiros 2.222.766,30
Provisão para depreciações — edifícios 9.693.534,40
245.929.712,20
Cr\$ 1.198.721.496,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1949.

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED — H. R. S. Pocock, representante geral — H. P. Matheson, contador — C. R. C. n. 1.598.

LUCROS & PERDAS, DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D É B I T O
Ações e títulos de crédito 278,00
Casa Matriz — c/resultado 69.446.738,40
Comissões judiciais 3.114.183,50
Depositos 36.498,50
Despesas gerais 73.645.000,90
Despesas com bombas 6.838.652,10
Despesas c/depositos e p/de serviço 56.736.798,80
Despesas c/material de transporte 31.647.728,50
Despesas gerais com produtos 52.273.791,50
Dev. dorez gerais 413.173,50
Diferenças de câmbio 848.847,00
Embalagens e acessórios 25.336,80
Impostos e descontos 23.957.180,50
Juros 48.556,60
Publicidade 5.402.124,20
Provisão p/créditos duvidosos 3.027.325,20
Provisão p/depreciações 23.006.978,00
Saldo para o exercício seguinte 116.396.088,30
Cr\$ 446.865.280,30

C R É D I T O
Saldo do exercício anterior 69.446.738,40
Ações e títulos de crédito 14.550,30
Casa Matriz — c/importação 539.204,70
Dividendos recebidos 173.184,50
Mercadorias 362.261.307,10
Restituições 292.379,10
Vendas de materiais 662.002,30
Vendas de propriedades 13.475.913,90
Cr\$ 446.865.280,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1949.

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED — H. R. S. Pocock, representante geral — H. P. Matheson, contador — C. R. C. n. 1.598.

(1141)

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1950
(Compreendendo Matriz e Agências)

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL

Capital	15.000.000,00	
Fundo de reserva legal	3.000.000,00	
Fundo de provisão	16.700.000,00	
Outras reservas	5.787.252,10	40.487.252,10

G — EXIGÍVEL

DEPÓSITOS		
à vista e a curto prazo		
de Poderes Públicos	3.805.002,50	
de Autarquias	21.000.302,90	
em C/c. sem limite	78.220.704,90	
em C/c. limitadas	33.181.105,50	
em C/c. populares	65.164.034,90	
em C/c. sem juros	5.631.094,30	
em C/c. de aviso	18.005.131,80	222.858.279,80

a prazo:	294.814,30	
de Poderes Públicos	7.072.094,30	
de Autarquias		
de diversos:	82.792.021,20	
a prazo fixo	62.372.113,20	152.531.043,00
de aviso prévio		

obrigações diversas	7.245.366,90		
ênças no país	262.830.774,20		
respondentes no país	23.361.044,80		
de de pagamento e outros créditos ..	4.989.658,60		
videndos a pagar	90.441,30	298.317.285,80	673.706.608,60

II. RESULTADOS PENDENTES

H — RESULTADOS PENDENTES		14.586.854,7
Contas de resultados		

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Depositos de valores em garantia e em custódia 460.513.643,40

Depositantos de títulos em cobran

Deposítantes de títulos em cobrança:	425.226.884,40		
do País	17.611,20	425.244.495,60	885.758.130,00
do Exterior			
			Cr\$ 1.614.538.854,40

Chefe da Contabilidade Geral
Dipl. Reg. na DEC. nr. 22.638 e CRC nr. 0.179

SERAFIM FRANKLIN FERREIRA
Sub-Chefe da Contabilidade Geral
Reg. na DEC. nr. 17.391 e CRC. nr. 0.181

(1143)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
LAJES

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Pelo saber ao Banco do Brasil S. A. sua Agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos que interessar possa que na conformidade do artigo 24, letra c, da lei n. 209, de 2-1-1948, fixei o prazo 30 dias, para a apresentação de créditos, na forma prescrita, no artigo 25, da mesma lei, tudo em face da seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito: José Waltrick Vieira, brasileiro, casado, criador, residente no distrito de Paimel, desta comarca, por seu procurador, o advogado que esta subscreve, vem à presença de v. ex.ª, a requerer, visando liquidar nos termos da lei, n.º 1.002, de 24 de dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, S/A., contraída anteriormente a 10 de dezembro de 1946 que com fundamento no artigo 7º, da referida lei, requerer a v. ex.ª, os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme estabelecido no artigo 4º, do mencionado diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23, da lei n. 209, de 2 de janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presente petição, fazendo as seguintes declarações: 1ª a prova da sua qualidade de criador, é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n.º 695, livro 3-B, fls. 131-132, no cartório do re-

presentes: Blumenau, 28 de março de 1950. Alice Hering, presidente; Júlio H. Zadrozny, secretário; T. B. Zadrozny e Armi Baumgarten — Gulltherme Bonnet — Ruth Cora Hering — W. Paul Hering — Fred Hering. Confere com o original lavrado a fls. 95 a 100 do "livro de atas das assembleias gerais". Blumenau, 12 de abril de 1950. Júlio H. Zadrozny, secretário.

Reconheço a firma e letra retida de Ju-
lio H. Zadrozny. Blumenau, 13 de abril
de 1950. Em test. LM. da verdade. Lucy
Moclimann.

N. 5.197. — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de abril de 1950.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 20 de abril de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário.
(1050)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
RIO DO SUL

EDITAL DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO
 Falência da Companhia Pinheiral Ltda.
 Aviso aos interessados na falência da
 "Cla. Pinheiral Ltda.", que se acha em
 cartório, durante o prazo da lei o pedido
 de restituição de um tórno, marca "Ma
 rumby", com o respectivo encaheador
 apresentado pela firma "Unida Compa
 nhia Industrial Comercial de Madeiras"
 Rio do Sul, 5 de maio de 1950. O escri
 to: Elcador Bugmann. (112)

gistro de Títulos e Documentos, desta
comarca; b) todos os bens estão re-
sumidos no número seguinte: "0 — os campos e
mataras denominadas: "Fora", nos distritos
de Painel, desta comarca, com a área
superficial de 22.000 m², no valor de
Cr\$ 1.100.000,00; 2º — o gado que se
refere ao contrato consistente em 310 rezes,
seus cordeiros e o Banco do Brasil, Agência
de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul,
conforme contrato de abertura de crédito,
sob garantia por hipoteca, no total
de 10 milhões de reais, dos quais resta
pagos Cr\$ 96.000,00, inclusive juros e co-
missão; d) não possui bens de terceiro
em seu poder; e) estima as despesas de
manutenção da sua propriedade em Cr\$
28.000,00, suas e da família, em Cr\$
14.000,00; f) oferece como garantias
os animais a que se refere o contrato;
em número de 310, dos quais seguem:
regras do artigo 6º do lei 209, ser-
vários à garantia de débito remanesce-
nte. Para efeito da cotação do credor, o-
clara que o mesmo tem o seguinte en-
cargo: Banco do Brasil, Agência do Rio Gran-
de do Sul. Em vista do exposto: Requer
a v. excia. a expedição de carta noti-
cação ao credor indicado, marcando-se
o prazo para a declaração do crédito,
bem como a declaração do público e
a publicação de acordo com o rito es-
tabelecido na lei 209, de 21-11-1948, arti-
go 24, prossequindo-se nos demais termos
do processo, até final, pelo q. P. e E.
Lajes, aos 25-1-1950. J. Netto, ins-
critor pp. 403. A p.p. acima, foi proferida
o seguinte despacho: "A. Como requi-
marco o prazo de 30 dias, para a decla-
ração de crédito, ciente do requerente
Lajes, aos 25-1-1950. J. Netto, ins-
critor pp. 403. Gullhon".
virtude que passou-se o presente e
para ser publicado no "Diário Oci-
dal" do Estado e num jornal local de
grande circulação. Dado e passado na
cidade de Lajes, aos 25-1-1950, mil no-
centos e cinquenta (25-1-1950). Eu, W-
aldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível,
o dactilografarei, subscreverei e também a-
ssinarei. Selos finais, two mil e quinhentos
e sessenta e cinco (25-1-1950). W-
aldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível.

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Afílio Nunes Vieira e Maria Luzla dos Santos, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, pescador, filho de José Santana Vieira, já falecido, e Celidônia Maria Cândida. Ela, doméstica, filha de Olívio Luz dos Santos e Maria Conceição de Jesus.

— Júlio Jorgino Alves e Doralce Rita do Sacramento, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, lavrador, filho de Jorgino André Alves e Amara Maria Felix. Ela, doméstica, filha de Manoel Virgílimo Figueiredo e Rita Maria do Sacramento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Inglêses do Rio Vermelho, 2 de maio de 1950.

Manoel Leandro Soares, oficial (1981)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
SAO BENTO DO SUL

Edital de falência de Francisco Kroll,
comerciante estabelecido em Fraguos,
município de Campo Alegre, comarca de
São Bento do Sul
 O doutor Eduardo Domingos da Silva,
 juiz de direito da comarca de São Bento
 do Sul, Estado de Santa Catarina, na
 forma da lei etc.
 Faz saber aos que o presente edital
 virem, possa interessar ou dêle notícia
 tiverem, que a requerimento da firma
 comercial Francisco Roessler & Irmão,
 devidamente instruída, e depois de pre-
 cunhadas todas as formalidades legais,
 foi dada, por sentença deste Juízo,
 hoje datada, às 14 horas, a falência
 da firma comercial de Francisco Kroll,
 estabelecida em Fraguos, município de
 Campo Alegre, desta comarca. Por me-
 meado sindiro a firma etc. e Francisco
 Roessler & Irmão, estabelecida nesta ci-
 dade à rua Felipe Schmidt (Agência
 Faria), ficando todos os demais credores
 da firma falida, notificados para apre-
 sentarem em cartório do escrivão que
 este subscreve, no prazo de 20 (vinte)
 dias a declaração e documentos compro-
 batórios de seus créditos. E, para que
 chegue ao conhecimento de todos, manda
 que este edital, que será afixado no
 local de costume e publicado no "Diário
 Oficial do Estado. Dado e passado, nes-
 ta cidade de São Bento do Sul, aos qua-
 tro (4) dias do mês de maio de 1950,
 aos vinte e cinco dias do mês de maio de
 1950, eu, o escrivão Ari Vimond,
 escrivão, e o cartillógrafo etc. subscrevi
 este Edital. (Selos afinais). Certidão. Certifico
 que confere com o original por mim afi-
 xado no lugar de costume. Dou fe. São
 Bento do Sul, 4 de maio de 1950. O es-
 crivão: **Ari Vimond.** (1103)